



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

EDITAL 63/2022

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – FORMA INTEGRADA – TURNO TARDE - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE CIVIL DE 2022
(CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CLASSIFICADOS/AS E EM ESPERA DO TURNO DA MANHÃ)**

Dispõe sobre edital de preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário para ingresso no Curso Técnico em Informática – Forma Integrada e **Turno Tarde** – Edital Nº 156/2021, tendo como critério de seleção, a manifestação de interesse de candidatas/os classificadas/os e que se encontram em lista de espera no edital de Processo Seletivo Extraordinário do Curso Técnico em Informática – Forma Integrada e Turno da Manhã, para ingresso no semestre 2022/1, no Câmpus Charqueadas.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), torna público o presente Edital que dispõe sobre o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário para ingresso no Curso Técnico em Informática – Forma Integrada e Turno Tarde – Edital Nº 156/2021, tendo como critério de seleção, a manifestação de interesse de candidatas/os classificadas/os que se encontram em lista de espera no edital de Processo Seletivo Extraordinário do Curso Técnico em Informática – Forma Integrada e Turno da Manhã, para ingresso no semestre 2022/1, no Câmpus Charqueadas, onde os/as estudantes poderão ser matriculados/as no curso, cujas aulas serão desenvolvidas a partir do dia 01 de junho de 2022.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Os/As candidatos/as convocados/as (conforme item 1.2) para manifestação de interesse em fazer o Curso Técnico em Informática – Forma Integrada – do Câmpus Charqueadas, no Turno da Tarde, com ingresso no semestre letivo 2022/1, deverão fazê-lo, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico hospedado no endereço <https://forms.gle/panebodLvoC8WWev8>, de **20 de abril de 2022 até o dia 25 de abril de 2022, às 19h.**

1.2.A presente convocação possui candidatos/as classificadas/os e em espera, observado o

seguinte quadro de vagas remanescentes:

Vagas Remanescentes do Edital 156/2021 - Curso Técnico em Informática – Forma Integrada – Turno da TARDE

Acesso Universal	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total de vagas
3	6	0	2	0	0	0	0	0	11

Legenda:

L1 - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L3 - Candidatos egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

L4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

L5 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L6 – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L7 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

L8 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1.As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos/as pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação dos/as candidatos/as em espera.

2.2.As vagas remanescentes no sistema de ingresso de reserva de vagas serão preenchidas por candidatos/as pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à seguinte ordem de classificação:

2.2.1. havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;

- 2.2.2. havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- 2.2.3. havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- 2.2.4. havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1;
- 2.2.5. havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L2, grupo L4, grupo L3;
- 2.2.6. havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- 2.2.7. havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- 2.2.8. havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.
- 2.2.9. Não havendo candidatos/as suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de reserva de vagas para egressos do ensino público, essas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

3. LISTAGEM DOS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

3.1. Os/As candidatos/as convocados/as para manifestação de interesse são os/as seguintes:

Candidato/a	Modalidade	Status	Classificação
Eduardo	Acesso universal	classificado	1º
Guilherme de Souza Pinheiro	Acesso universal	classificado	2º
Nicolas Rodrigues Ribarr	Acesso universal	classificado	3º
João Gabriel Rodrigues Miranda de Almeida	Acesso universal	em espera	4º
Gracy Franco Leal da Silva	Acesso universal	em espera	5º
Iago Oliveira Sanches	Acesso universal	em espera	6º

Luísa de Souza Silva	L1	classificado	1º
Luis Felipe Obregão Oliveira	L1	classificado	2º
Christian Figueiredo da Conceição	L1	classificado	3º
Jesus Keenan Vargas	L1	classificado	4º
Nina Gabriela Gulart	L1	classificado	5º
Marisa da Silva de Souza	L1	classificado	6º
Luiz Felipe Teixeira de Almeida Ferreira da Silva	L1	em espera	7º
Jordana Camboim dos Santos	L1	em espera	8º
Camilly Moreira da Silva Petermann	L1	em espera	9º
Emanoel Keenan Vargas	L1	em espera	10º
Izadora de Lemos	L1	em espera	11º
Guilherme Duczinski da Silveira	L1	em espera	12º
João Vitor Vargas	L1	em espera	13º
Egon Cauan da Silva Carvalho	L1	em espera	14º
Gian Carlo Correa Fochesatto Peres	L1	em espera	15º
Caroline Conceição Silva	L1	em espera	16º
Laila Leandra Ataya de Campos	L1	em espera	17º
Iago Santos da Rocha	L1	em espera	18º
João Mário Marques de Paula	L1	em espera	19º
João Pedro Massena Anjolin	L1	em espera	20º
Stéfani da Rosa	L1	em espera	21º
Nataly Raupp Jorge Teles	L1	em espera	22º
Bryan Silva Lemes	L1	em espera	23º
Arthur da Silva Procaska	L1	em espera	24º
Gabriel Silveira Botelho	L1	em espera	25º
Cassiano Andreotti Guimarães	L1	em espera	26º
João Gabriel della Nina de Souza	L1	em espera	27º
João Marcos Souza Motta	L1	em espera	28º
Luis Ricardo Pereira Martin Alves	L1	em espera	29º
Cássio Lindner Ehlers	L1	em espera	30º
Melissa Maia	L1	em espera	31º
Francieli Camboim da Silveira	L1	em espera	32º

Francisco Soares Lima	L3	classificado	1º
Lívia Medeiros dos Santos	L3	classificado	2º
Rafael Goulart Schneider	L3	em espera	3º
Maria Eduarda Knopf de Alencastro	L3	em espera	4º
Giovana Oliveira dos Santos	L3	em espera	5º
Hellen Zeferino Vilodre Lopes	L3	em espera	6º
Luiza Manuella Klein	L3	em espera	7º
Matheus Serpa Demutti	L3	em espera	8º
Francisco Soares Lima	L3	em espera	9º
Lívia Medeiros dos Santos	L3	em espera	10º

3.2. O/A candidato/a que não realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 desta convocação, perderá o direito de ser convocado/a para realização de matrícula no presente processo seletivo complementar.

3.3. Os/As candidatos “em espera” também deverão realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 deste edital.

3.4. Alerta-se os/as candidatos/as de que a oferta prevista do curso é na modalidade **presencial**, o que implica sua responsabilidade pela continuidade e frequência desta forma. Candidatos/as que se sentirem impossibilitados de dar continuidade às atividades pedagógicas presenciais, não devem manifestar o interesse no curso, a fim de promover a chamada de outros candidatos da lista de espera, contribuindo desta maneira para evitar evasão no curso.

3.5. O Câmpus Charqueadas poderá adotar comissão ou grupo de trabalho para contactar os/as candidatos/as, quando da publicação dos editais de convocação das fases do processo seletivo complementar através de e-mails, telefones ou outros meios.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. De acordo com a organização didática do IFSul é vedada a matrícula simultânea em dois ou mais cursos do mesmo nível de ensino no IFSul.

4.2. A manifestação de interesse é etapa anterior às matrículas. A convocação para matrícula será realizada em outro edital, contendo somente a listagem com aqueles estudantes que responderem à presente chamada de manifestação de interesse. A convocação para matrículas será disponibilizada no site do IFSul, no endereço: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

- 4.3. Eventuais editais de chamadas de vagas do curso para o turno da manhã, caso ocorram, obedecerão a ordem de classificação do edital de origem, independentemente da referida manifestação por este edital.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Seleção e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Pelotas, 19 de abril de 2022.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção